

ANEXO X - MINUTA DECLARAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO NEPOTISMO E RESPONSABILIZAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO

1. Nome Civil:
2. Nome Social (quando aplicável, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016) :
3. CPF:

II - DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no art. 117, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; no Decreto nº 7.203/2010, na Portaria Inmetro nº. 191, de 15 de abril de 2016 e na Portaria ME nº 1.144, de 3 de fevereiro de 2021, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

(☐) **NÃO POSSUO** cônjuge, companheiro e relação familiar ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com servidor do Inmetro e/ou com empregado de empresa prestadora de serviço terceirizado no Inmetro.

(☐) **POSSUO** cônjuge, companheiro e relação familiar ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com servidor do Inmetro e/ou com empregado de empresa prestadora de serviço terceirizado no Inmetro, conforme especificado abaixo:

Nome do Familiar/Parente:	Grau de parentesco atual:	CPF

Caso o vínculo seja com servidor, informar ainda o Cargo que ocupa:

Nome do servidor:	Cargo/função ocupada no Inmetro

DECLARO, ainda:

- TER ciência da obrigatoriedade de informar sobre alterações dos dados acima mencionados na relação familiar ou de parentesco enquanto exercer cargo público.
- SEREM verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Observação: esta declaração deve ser devidamente preenchida e assinada pelo profissional contratado, e entregue ao Inmetro/Surgo pela empresa contratada.

Goiânia, 10 de novembro de 2025



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 10/11/2025, ÀS 14:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LUIZ VERISSIMO DOS SANTOS
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2273620** e o código CRC **C25DD108**.

